



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS



PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 565/2026

Nomeação Condicional no CBMPR

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 22.206, de 29 de novembro de 2024, com fulcro na Emenda Constitucional nº 053, de 14 de dezembro de 2022, combinada com o Decreto Estadual nº 12.904, de 30 de dezembro de 2022, com o art. 20, letra “b”, e art. 21 da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, em conformidade com o EDITAL Nº 01 SOLDADO CBMPR 2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025, em cumprimento às respectivas ordens judiciais de cada candidato e com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CONDICIONALMENTE**, em cumprimento à ordem judicial, para o cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar, em **30 de setembro de 2026**, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de terem sido aprovados condicionalmente em todas as fases do concurso público regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025.

Nome	Autos	eProtocolo
JOSE FERNANDO DE ABREU LIMA	6000263-90.2026.8.16.0035	26.342.257-0
DAVID LUAN GENEROSO RUIZ	0014742-26.2025.8.16.0004	26.358.209-8

Art. 2º Os nomeados deverão observar no edital de convocação para a posse e exercício o local e horário designados, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não ocorrer no prazo legal.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no cargo, que se efetivará com a Portaria de Ingresso Condicional no CBMPR.

Art. 4º Publique-se.

Curitiba, 24 de setembro de 2026.

Assinado Eletronicamente
Cel. QOBM Antonio Geraldo Hiller Lino,
Comandante-Geral do CBMPR